



Portaria nº 320 de 29 de junho de 2022.

"Concede diárias para Executivo Municipal, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

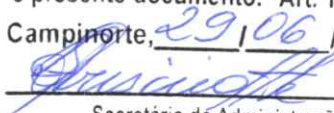
Art. 1º. – Conceder ao Servidor Público Municipal, o Sr. **ADILSON PEDRO DE ARAÚJO**, Inscrito no **CPF** sob nº 811.236.126-68, diárias para viagens realizadas a Porangatu/Go., no mês de maio de 2022, a serviço da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, conforme planilhas em anexo.

Art. 2º - Para a finalidade será concedido em diárias o valor total de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para custear despesas com alimentação, conforme **Decreto 002 de 05.01.2015**, a cargo do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Campinorte, 29 de junho de 2022.


CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico e dou fé que fiz Publicação
no placar desta Prefeitura Municipal
o presente documento." Art. 19, II C.F."
Campinorte, 29/06 /2022

Secretário de Administração



MOTORISTA: ADILSON PEDRO DE ARAUJO

CPF: 811.236.126-68

DESTINO	R\$ POR VIAGEM	QUANT.	TOTAL
Goiânia/Anápolis	R\$ 40,00		R\$ -
Brasília/Anápolis	R\$ 40,00		R\$ -
Jaraguá	R\$ 30,00		R\$ -
Rio Verde			R\$ -
Pirenópolis			R\$ -
Goianesia	R\$ 20,00		R\$ -
São Luiz dos M. Belos	R\$ 70,00		R\$ -
Porangatu/Ceres	R\$ 20,00	22	R\$ 440,00
TOTAL		22	R\$ 440,00



José Silva de Oliveira
Secretário de Gestão Governamental
Decreto nº 008/2021